SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

Os candidatos Claúdia Souza de Amorim, Sidinei Eduardo Batista, Simone Paixão Rodrigues e Wagner dos Reis Marques Araújo impetraram recursos quanto a não homologação da inscrição, alegando que postaram a documentação em tempo habil, conforme solicitado no Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão, considerou as documentações recebidas até o dia 27 de abril, conforme estabelecido no Edital e constatou que nesse prazo as postagens dos impetrantes não foram recebidas.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU os recursos apresentados .

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Gisele Cristina Resende, inscrita no concurso na área de Educação – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Educação, *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que postou a documentação no prazo estipulado. Para tanto, encaminhou documentação comprobatória dos Correios.

DA ANÁLISE:

A Comissão avaliou novamente toda documentação, bem como a relação de homoloção de inscrições publicada. Consta que a candidata teve sua inscrição não homologada em razão de não atender o subitem II, do item 4.6, alínea "a" do Edital: "II - Uma fotografia 5x7cm datada frontal constando **dia, mês e ano de 2018**". Assim sendo, a inscrição não foi homologada em razão da foto encaminhada não possuir data.

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Camila Lira Dias, inscrita no concurso na área de Engenharia Civil – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que encaminhou cópia do Currículo Lattes conforme solicitado no referido Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão avaliou novamente a documentação e constatou que a cópia do Currículo Lattes encaminhada pela candidata data do dia 19 de novembro de 2017, portanto fora do padrão indicado no subitem IV, do item 4.6, alínea "a" do Edital: "IV - Uma via do Currículo impressa a partir da Plataforma Lattes (modelo CNPq), **atualizada** e completa, sem os comprovantes".

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Roseneide Mendonça de Sena, inscrita no concurso na área de Administração – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Administração, *Campus* Vilhena, impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que encaminhou a fotografia solicitada de acordo com o Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão avaliou novamente a documentação e constatou que na foto apresentada pela candidata a data está marcada a mão, portanto fora do padrão oficial que conta no subitem II, do item 4.6, alínea "a" do Edital: "II - Uma fotografia 5x7cm datada frontal constando **dia, mês e ano de 2018**".

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

A candidata Dione Luiza da Silva, inscrita no concurso na área de Engenharia Civil – Regime de Trabalho – DE, para o Departamento de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho (Porto Velho), impetrou recurso quanto a não homologação da inscrição, alegando que encaminhou a fotografia conforme solicitado no Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão avaliou novamente a documentação e constatou que a imagem encaminhada pela candidata se refere a uma impressão colorida de uma foto, portanto fora do padrão indicado no subitem II, do item 4.6, alínea "a" do Edital: "II - Uma fotografia 5x7cm datada frontal constando **dia, mês e ano de 2018**".

Desta forma, a Comissão de Homologação INDEFERIU o recurso apresentado.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andreatta
Membro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL 02/GR/UNIR/2018, de 27 de março de 2018

RESULTADO DO RECURSO

DO RECURSO:

Os candidatos Alessandro Gasparetto Bifi, Carlos Henrique dos Anjos dos Santos, Charlene Bezerra, Daniela Polla, Fernanda Amorim Accorsi, Lina R. S. Araújo, Maria Antonia Fernades Nabarro de Oliveira Benati, Rafael Fava e Belúzio, impetraram recursos quanto a não homologação da inscrição, alegando que postaram a documentação em tempo habil, conforme solicitado no Edital.

DA ANÁLISE:

A Comissão, considerou as documentações recebidas até o dia 27 de abril, conforme estabelecido no Edital e constatou que nesse prazo as postagens dos impetrantes foram recebidas.

Desta forma, a Comissão de Homologação DEFERIU os recursos apresentados e avaliou as documentações encaminhadas.

Porto Velho, 27 de abril de 2018.

Comissão de Homologação
Portaria nº06 e Portaria 08/2018/PROGRAD/UNIR

Professor Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Presidente

Professora Elisangela Regina de Oliveira
Membro

Professor Pedro Ivo Silveira Andretta
Membro